

Prevenção e Assistência a Saúde com CNPJ Nº 25.143.682/0001-12 Vigência: 12 (Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 25/09/2020.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0110001/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019-042**

Objeto: Execução de Exames Laboratoriais de rotina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Associação Guiomar de Jesus de Prevenção e Assistência a Saúde CNPJ nº 25.143.682/0001-12. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 28/09/2020. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**  
**Protocolo: 594317**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIXUNA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
DECRETO Nº 085, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ipixuna do Pará, os imóveis que menciona, localizados no Distrito de Novo Horizonte às margens da BR-010, neste Município destinados à execução de plano de urbanização municipal e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, alínea "i", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ipixuna do Pará, a faixa de terra rural composta pelos seguintes imóveis:

I - Imóvel rural, matrícula nº 763, aberta em 27 de abril de 2005, inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim (PA), livro 2-A3, folhas 172, possuindo 25 (vinte e cinco) hectares, localizado à margem esquerda da BR-010, em Ipixuna do Pará.

II - Imóvel rural, matrícula nº 1.037, aberta em 16 de setembro de 2005, inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim (PA), livro 2-B, folhas 160, possuindo 25 (vinte e cinco) hectares, localizado à margem esquerda da BR-010, em Ipixuna do Pará.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, serão destinados ao uso do Município de Ipixuna do Pará através da execução de plano de urbanização na forma do que prevê o art. 5º, inciso "i" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Município de Ipixuna do Pará.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município de Ipixuna do Pará fica autorizada a promover, na forma prevista na legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de imissão provisória na posse, alegar urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se. Ipixuna do Pará, 26 de outubro de 2020. **Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita de Ipixuna do Pará.**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CERTAME  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2020/PMC**

**A Prefeitura Municipal de Castanhal**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que a abertura do Pregão Presencial SRP n.º 005/2020/PMC para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, destinado a atender o perfeito funcionamento da frota de veículos das diversas secretarias/fundos municipais, bem como, o Instituto de Previdência deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses com abertura para o dia 27/10/2020, às 09:00 horas, fica devidamente prorrogado para o dia 11/11/2020, às 09:00 horas, dada alterações no edital quanto a exigência de licença ambiental dentro do prazo de validade, permanecendo inalteradas as demais condições. **Silvio Roberto Monteiro dos Santos - Pregoeiro/PMC.**

**Protocolo: 594318**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020-PMGP**

Objeto: Aquisição de relógio de ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência, compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico destinado à Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos de Vigilância em Saúde, UBS zona Urbana, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ nº 12.884.091/0001-54, Contratada: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA; C.N.P.J. nº 01.642.507/0001-01, contrato nº 20200372, valor R\$ 399,00. Contratada: T G DA COSTA EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA; C.N.P.J. nº 25.112.034/0001-07, contrato nº 20200373, valor R\$ 15.870,00. Vigência: dos contratos supracitados: 22/10/2020 a 31/12/2020. **Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

**Protocolo: 594319**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º termo aditivo de valor ao contrato nº 20200031 do pregão presencial SRP nº 9/2019-025-PMGP, valor do aditamento R\$ 17.120,52, referente a 25% do valor do contrato original. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.884.091/0001-54. Contratada: SISOFWARE INFORMATICA & DESENVOLVIMENTO EIRELI, CNPJ: 11.490.526/0001-13. **Pedro Wanderley Linhares Sousa - Secretário Municipal de Saúde.**

Espécie: 8º termo aditivo de prazo de 01/10/2020 a 31/12/2020, ao contrato nº 05.9.015.2018, do Pregão Presencial nº 9-015/2018/ADM. **José Ribamar Ferreira Lima- Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 594321**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 7.018/2020-DL/SEMECDEL Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, CNPJ: 27.400.285/0001-04.**

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de flocos de milho, para compor os kits de alimentação escolar, referente 3ª (terceira) etapa de entregas, em virtude da pandemia do covid-19 (novo corona vírus), atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECDEL. Data da Ratificação: 26/10/2020. Contratada: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.687.304/0001-67 contrato nº 01.7.018/2020/DL/SEMECDEL, Valor R\$ 8.697,60; Vigência de 90 dias partir da data de assinatura: 26/10/2020. **José Edvan da Silva Assunção - Secretário Municipal de Educação.**

**Protocolo: 594320**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020**

Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba. Data de Abertura: 09/11/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 594329**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**"EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2020-SEMED/PM**  
**Processo Nº 7.345/2020, Concorrência (SRP) Nº 012/2020/CEL/SEVOP**  
- Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pequenos reparos nos prédios administrativos, EMEF Zona Urbana, EMEF Zona Rural, E NEI'S na Zona Urbana, no Município de Marabá - PA. Empresa: DF construtora LTDA, CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor: R\$ 968.320,74 (novecentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). Recursos: Salário Educação / Erário Municipal. Início da vigência: 16/09/2020. Termina da vigência: 31/12/2020. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".**

**Protocolo: 594336**